



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juízes Renato Barros Fagundes e Fabiane Martins, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, que indicou para eventual contato o servidor Marcio Borges Cardozo. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9600/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 03.09.2019

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 26.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 40ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2020
Fabiane Martins	Juíza do Trabalho Substituta lotada	13.12.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Patricia Heringer Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.07.2014 a 06.01.2020	5 anos, 5 meses e 17 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020		Há 10 meses e 2 dias*
3	Fabíola Schivitz Dornelles Machado	06.02.2019 a 10.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	5 dias
		11.02.2019 a 12.03.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		13.03.2019 a 28.04.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 15 dias
		07.05.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 7 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		14.08.2019 a 10.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	26 dias
		11.10.2019 a 03.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	22 dias
		04.11.2019 a 10.11.2019	Atuação na vacância da lotação da Unidade	7 dias
4	Fabiane Martins	16.12.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 dias
		07.01.2020 a 20.01.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	14 dias
		21.01.2020 a 16.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	26 dias
		17.02.2020 a 03.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	16 dias
		04.03.2020 a 10.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
		10.04.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 5 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		15.08.2020 a 20.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 5 dias
21.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 28 dias		
5	Márcia Padula Mucenic	11.11.2019 a 17.11.2019	Atuação na vacância da lotação da Unidade	7 dias
6	Fernando Reichenbach	18.11.2019 a 12.12.2019	Atuação na vacância da lotação da Unidade	25 dias
		13.12.2019	Atuação na vacância da lotação da Unidade	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Patricia Heringer	Férias	11.02.2019 a 12.03.2019	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza do Trabalho Titular			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Renato Barros Fagundes	Férias	07.01.2020 a 20.01.2020	14 dias
			17.02.2020 a 03.03.2020	16 dias
			16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Fabiane Martins	Férias	11.03.2020 a 09.04.2020	30 dias
			21.09.2020 a 20.10.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Fabiola Schivitz Dornelles Machado	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			11.09.2019 a 10.10.2019	30 dias
		Licença-ngojo	29.04.2019 a 06.05.2019	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ricardo Fabris de Abreu	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020
X	Luiza Helena Correa Albornoz	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.12.2019
2	Gianpaulo Germani	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.01.2020
3	Marcio Borges Cardozo	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.2009
4	Rejane Linck Pinto	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	11.12.2019
5	William de Cesaro	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	21.01.2020
6	Alexandre Guimaraes Pereira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	24.01.2020
7	Silvana Rocha	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	10.10.2019
8	Rosimeri da Silva Goulart	TJAA	Assistente (FC02)	07.01.2016
9	Betina Machado dos Santos	TJAA	(Sem Função)	16.07.2012
10	Lucas Andre Guarnier Rohde	TJAA	(Sem Função)	02.09.2013
11	Mauricio de Mello	TJAA	(Sem Função)	07.05.2009
12	Vanessa Harumy Soken	TJAA	(Sem Função)	08.11.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Irena Xavier Hoffmann	01.07.2013	06.10.2019	2289 dias	Aposentadoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Data de Admissão	Data de Término	Tempo em dias	Local de Lotação
Giseli Maria dos Santos	13.07.2018	24.11.2019	500 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande
Joseane Agostini Tiecher	14.05.2014	27.11.2019	2024 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande
Thobias Canterle de Oliveira	12.08.2014	12.01.2020	1980 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Anderson Dressler	14.02.2018	12.01.2020	698 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Rafaela Martins Pottes de Mello	01.08.2016	13.01.2020	1261 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba
Jose Luis Peikriszwili Tartaruga	03.10.2016	15.01.2020	1200 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mauricio de Mello	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Marcio Borges Cardozo	LTS - Tratamento de Saúde	12
Betina Machado dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	32
Rosimeri da Silva Goulart	LTS - Tratamento de Saúde	2
Silvana Rocha	DSAN- Doação de sangue	1
Ricardo Fabris de Abreu	LTS - Tratamento de Saúde	14
Alexandre Guimaraes Pereira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Lucas de Paula Borges Moreira	Direito	01.08.2019 - 03.12.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

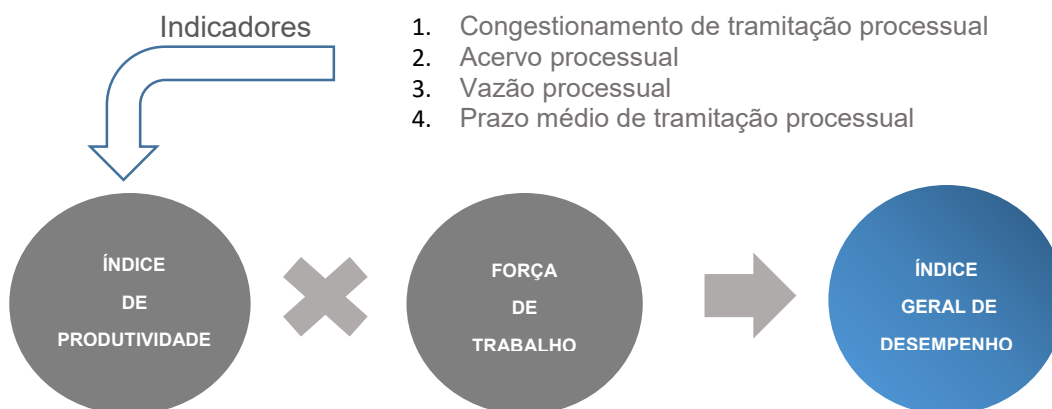


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.868	1.192	1.285	1.448

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimen- to	Incidentes Processuais	Execu- ção	Penden- tes de Finali- zação	Inverso da Vazão Proces- sual	Do Ajuiza- mento ao Fim da Instrução	Da Conclu- são à Prola- ção da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuiza- mento ao Arquiva- mento			
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26
	02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32
	05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37
	06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37
	07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40
	08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40
	09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41
	10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41
	11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41
	12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,03	0,42	0,37	0,39	0,52	0,98	0,48	0,51	0,50	85%	0,43
	14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43
	15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43
	16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45
	17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45
	19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46
	20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46
	22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46
	23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46
	24	2ª VT de Uruguaiiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47
	25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48
	26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49
	27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50
	28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50
31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
49	1ª VT de Gravataí	0,57	0,17	0,85	0,50	0,64	0,78	0,49	0,56	0,59	0,61	97%	0,59
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68
71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,51	62° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1001}{1.255 + 1.022 + 20} \right) \Rightarrow 0,56$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020

	23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	1.255	766,43	63,75%
B	Casos novos	1.022	905,47	12,87%
C	Sentenças anuladas e reformadas	20	6,41	212,14%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.297	1678,31	36,86%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	615	439,36	39,98%
F	Processos conciliados – conhecimento	270	286,11	-5,63%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	885	725,47	21,99%
H	Solucionados sem resolução do mérito	116	96,91	19,69%
I	Total de processos solucionados (G + H)	1001	822,38	21,72%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	43,58%	49,00%	-11,07% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,56	0,51	10,63% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020

Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
--------------------	------------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fabiane Martins	3	145	89	37	24
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	0	138	8	2	6
Fernando Reichenbach	3	39	25	15	6
Luciano Ricardo Cembranel	0	1	0	0	0
Marcia Padula Mucenic	1	12	8	1	2
Patricia Heringer	4	178	25	26	9
Renato Barros Fagundes	0	89	115	35	18
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	268	631	135,45%
Aguardando encerramento da instrução	809	633	-21,76%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	121	15	-87,60%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	57	0	-100,00%
TOTAL	1.255	1.279	1,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,20	69° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{426}{65 + 511} \right) \Rightarrow 0,26$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020				
	23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	65	119,86	-45,77%
B	Incidentes apresentados	511	368,38	38,71%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	576	488,25	17,97%
D	Incidentes julgados/baixados	426	390,64	9,05%



PRODUTIVIDADE (D / C)	73,96%	80,01%	-7,56%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,26	0,20	30,27%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,81	42° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{432}{2.015 + 561} \right) \Rightarrow 0,83$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

		23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	1.000	809,04	23,60%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	1.015	1.142,31	-11,14%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	2.015	1.951,35	3,26%	
D	Execuções iniciadas	561	444,84	26,11%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.576	2.396,19	7,50%	
F	Execuções Finalizadas	432	448,09	-3,59%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	16,77%	18,70%	-10,32%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,83	0,81	2,37%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,60	54° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução \Rightarrow 1.367 + 232 + 2.085 + 12 \Rightarrow 3.696

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	\Rightarrow	3696	\Rightarrow	0,69
Maior acervo na faixa de movimentação		5323,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.379	1.367	-0,87%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	229	232	1,31%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.016	2.085	3,42%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	12	-47,83%
Total	3.647	3.696	1,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,58	29° / 81

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.130}{1.123} \Rightarrow 1,01$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,01}{1,79} \Rightarrow 0,56$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.130	1.123	99,38%
Média unidades similares	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,93	0,69	77° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{435,79}{468,97} \Rightarrow 0,93$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	388,07	435,79	12,30%
Média unidades similares	286,90	325,39	13,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,44	61° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{54,91}{96,91} \Rightarrow 0,57$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	48,71	54,91	12,71%
Média unidades similares	56,39	42,34	-24,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,69	53° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2054,30}{2798,93} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.340,10	2.054,30	-12,21%
Média unidades similares	2.209,12	1.931,17	-12,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,72	31° / 81



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1813,98}{2704,90} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.874,19	1.813,98	-3,21%
Média unidades similares	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,61	66° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,56 \times 2) + (0,26 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,69 \times 1) + (0,56 \times 1) + (0,93 \times 2) + (0,57 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,67 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,68$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Guimaraes Pereira	24/01/2020	31/10/2020	282	1	0	281	0,77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Anderson Dressler	01/11/2019	12/01/2020	73	0	0	73	0,20
Betina Machado dos Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	32	0	334	0,91
Gianpaulo Germani	13/01/2020	31/10/2020	293	0	0	293	0,80
Giseli Maria dos Santos	01/11/2019	24/11/2019	24	0	0	24	0,07
Jose Luis Peikriszwili Tartaruga	01/11/2019	15/01/2020	76	0	0	76	0,21
Joseane Agostini Tiecher	01/11/2019	27/11/2019	27	0	28	0	0,00
Lucas Andre Guarnier Rohde	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Luiza Helena Correa Albornoz	13/12/2019	31/10/2020	324	0	324	0	0,00
Marcio Borges Cardozo	01/11/2019	31/10/2020	366	12	0	354	0,97
Mauricio de Mello	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Rafaela Martins Pottes de Mello	01/11/2019	13/01/2020	74	0	0	74	0,20
Rejane Linck Pinto	11/12/2019	31/10/2020	326	0	0	326	0,89
Ricardo Fabris de Abreu	13/01/2020	31/10/2020	293	14	0	279	0,76
Rosimeri da Silva Goulart	01/11/2019	31/10/2020	366	2	0	364	0,99
Silvana Rocha	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Thobias Canterle de Oliveira	01/11/2019	12/01/2020	73	0	0	73	0,20
Vanessa Harumy Soken	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
William de Cesaro	21/01/2020	31/10/2020	285	0	0	285	0,78
TOTAL			4712	63	352	4298	11,74

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1448,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual

Subfaixa

Lotação



1250 a 1500

12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,74}{12}$	→	98%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,68 \times 98\%$	→	0,67
--	---	--------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.355	1.570	115,87	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.752	1.563	89,21	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
462	1.403	32,93	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
686	916	133,53%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
16	16	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	34	22
Estado do Rio Grande do Sul	36	28
Companhia Riograndense de Saneamento	5	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	50	35
Caixa Econômica Federal - CEF	12	15
Banrisul	20	13
Banco do Brasil S/A	19	10
Banco Bradesco S.A.	22	20
Itau Unibanco S.A.	26	25
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	14	7

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
238	175	233	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
885	813	91,86	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.386	1.182	85,28	Indicativo de não cumprimento da meta
-------	-------	-------	---------------------------------------

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
208	723	28,77	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
616	550	89,29%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
13	12	92,31%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	28	27
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	18
Companhia Riograndense de Saneamento	0	3
Caixa Econômica Federal	15	13
Banrisul	13	14
Banco do Brasil S/A	10	18
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	17	13
Claro S.A.	34	30
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	8
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	12	9

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
158	153	154	Indicativo de cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	I U P	I U P	I U P	I U P	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21/10/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	I U P	I U P	I U P	I U P	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21/10/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Acerca da pautas, o Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

J1 – pauta de segundas as quintas, pela manhã, com três processos, sendo o primeiro de conciliação, e o segundo e o terceiro de instrução. O de conciliação abarca as iniciais represadas, durante a pandemia, desde março de 2020. Após apresentada a contestação e, tendo vista a parte contrária, os litigantes, quando há a sensibilidade do Juiz em potencial conciliatório no processo, são convocados para audiência de conciliação.

Esse horário das 9h tem sido usado, também, para oitiva de testemunhas em complementação à prova testemunhal, por força de decisões proferidas em acórdãos que declaram a nulidade do julgado por cerceamento de defesa.

A partir de 4 de junho iniciamos instrução por videoconferência (nas terças e quintas) e a partir do 7 de julho nas terças, quintas e em algumas quartas-feiras. A partir de 21 de outubro faremos instruções por videoconferência de segunda a quinta.

J1 – desde maio do presente ano, o Dr. Renato Barros Fagundes tem feito audiências de conciliação por meios telemáticos. A partir de junho, as pautas de instrução começaram a ser realizadas, paulatinamente, visto, principalmente, a resistência dos advogados. Com férias de cerca do meio de julho até meados de agosto, não houve pauta. Com o retorno do Magistrado, as instruções passaram a ser realizadas com regularidade.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	6	4	10
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	2	2	4
Fabiane Martins	77	132	62	1	9	1	282
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	4	10	6	0	0	0	20
Fernando Reichenbach	38	44	39	0	0	0	121
Jorge Alberto Araújo	0	0	0	0	7	7	14
Marcia Padula Mucenic	6	12	11	0	1	0	30
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	29	20	49
Patrícia Heringer	27	71	32	0	0	0	130
Renato Barros Fagundes	46	97	25	0	48	2	218
TOTAL	198	366	175	1	102	36	878

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	267	59	22,10%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	448	103	22,99%
TOTAL	715	162	22,66%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	660	489	74,09%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	574	414	72,13%
TOTAL	1.234	903	73,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 25.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 semana.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de, no máximo, 15 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 1 semana.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 21.10.20 a Unidade estava despachando petições de 19.10.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (21.10.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 17.10.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não efetua tal procedimento.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020180-10.2015.5.04.0023	09/02/2017	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA	06/04/2018
0020192-87.2016.5.04.0023	01/04/2019	L. F. M. DA SILVA TELEATENDIMENTO - ME	21/09/2019
0020214-14.2017.5.04.0023	20/08/2020	ELY ALVES	25/08/2020
0020225-14.2015.5.04.0023	09/06/2016	PMR TAXI AEREO E MANUTENCAO AERONAUTICA S.A.	08/08/2018
0020234-39.2016.5.04.0023	13/11/2017	TECNISERVICE - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	16/05/2020
0020316-75.2013.5.04.0023	13/02/2017	TERRA E MAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	05/04/2018
0020316-75.2013.5.04.0023	13/02/2017	ETIANE DE FATIMA ROSADO CAMPELO	05/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020316-75.2013.5.04.0023	13/02/2017	MARCUS VINICIUS RASEIRA CAMPELO	05/04/2018
0020352-83.2014.5.04.0023	29/09/2016	ORITECH DO BRASIL IDIOMAS LTDA	13/08/2018
0020352-83.2014.5.04.0023	29/09/2016	ENRIQUE VARGAS HERNANDEZ	13/08/2018
0020352-83.2014.5.04.0023	29/09/2016	MARIO LUCIO OLIVEIRA	13/08/2018
0020446-94.2015.5.04.0023	25/01/2018	LEANDRO SILVA DA CRUZ	29/03/2018
0020583-42.2016.5.04.0023	30/10/2017	MUNDO DIGITAL ARTES GRAFICAS LTDA - ME	15/04/2019
0020594-42.2014.5.04.0023	28/11/2017	ELO SISTEMAS ELETRONICOS S.A.	06/03/2018
0020606-60.2017.5.04.0020	10/07/2018	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	16/09/2020
0020607-36.2017.5.04.0023	28/08/2020	THIAGO PERES SALES	28/08/2020
0020624-43.2015.5.04.0023	18/01/2018	ORITECH DO BRASIL IDIOMAS LTDA	13/08/2018
0020624-43.2015.5.04.0023	18/01/2018	ENRIQUE VARGAS HERNANDEZ	13/08/2018
0020624-43.2015.5.04.0023	18/01/2018	MARIO LUCIO OLIVEIRA	13/08/2018
0020745-66.2018.5.04.0023	26/08/2020	JURANDIR ASSIS DE BAIROS MINUSSI	26/08/2020
0020766-47.2015.5.04.0023	21/03/2018	MFS TRAPP INDUSTRIAL LTDA	23/10/2020
0020766-47.2015.5.04.0023	21/03/2018	EXPRESSO PAM LTDA - ME	23/10/2020
0021051-40.2015.5.04.0023	28/05/2019	INTERSAUDE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA AREA DA SAUDE	03/09/2020
0021175-23.2015.5.04.0023	05/09/2017	ORITECH DO BRASIL IDIOMAS LTDA	13/08/2018
0021221-75.2016.5.04.0023	18/02/2019	ABS BRASIL SOLUCOES EM RELACIONAMENTO EIRELI	09/07/2020
0021333-78.2015.5.04.0023	07/11/2017	L L - LEVANDOWSKI & LUDWIG LTDA - EPP	05/07/2018
0021478-37.2015.5.04.0023	04/10/2017	DUFORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME	14/09/2018
0021479-56.2014.5.04.0023	06/02/2018	MANZOLI SA COMERCIO E INDUSTRIA	17/09/2018
0021501-80.2015.5.04.0023	10/05/2017	DUFORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME	23/10/2017
0021560-05.2014.5.04.0023	13/10/2017	HAC TRANSPORTES LTDA - ME	04/04/2018
0021562-38.2015.5.04.0023	26/10/2017	MARINES DE MATOS - ME	20/05/2020
0021562-38.2015.5.04.0023	26/10/2017	MARINES DE MATOS	20/05/2020
0021707-94.2015.5.04.0023	25/04/2017	RONEI SANTO NAVA - ME	14/11/2018
0021707-94.2015.5.04.0023	25/04/2017	RONEI SANTO NAVA	14/11/2018
0021845-61.2015.5.04.0023	26/10/2017	ECONOBLE SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	16/01/2018

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0021029-74.2018.5.04.0023	0020208-02.2020.5.04.0023	0020211-84.2020.5.04.0013
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020776-91.2015.5.04.0023	0021200-02.2016.5.04.0023	0000310-81.2012.5.04.0023	0021505-20.2015.5.04.0023
0000733-41.2012.5.04.0023	0001345-47.2010.5.04.0023	0000782-19.2011.5.04.0023	0000782-19.2011.5.04.0023
0020094-97.2019.5.04.0023	0063300-94.2001.5.04.0023	0063300-94.2001.5.04.0023	0020379-32.2015.5.04.0023
0000684-68.2010.5.04.0023	0000215-85.2011.5.04.0023	0020002-32.2013.5.04.0023	0020836-25.2019.5.04.0023
0021539-24.2017.5.04.0023	0020555-45.2014.5.04.0023	0021022-48.2019.5.04.0023	0020885-66.2019.5.04.0023
0020652-06.2018.5.04.0023	0021636-58.2016.5.04.0023	0021022-48.2019.5.04.0023	0000828-08.2011.5.04.0023

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 29.680.612,45	89,12%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.623.573,55	10,88%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 33.304.186,00	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 383.565,03	7,70%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.265.589,30	65,60%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.329.030,91	26,70%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.978.185,24	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 16.11.2020, os processos 0021516-78.2017.5.04.0023, 0021230-66.2018.5.04.0023, 0020363-05.2020.5.04.0023, 0020824-79.2017.5.04.0023, 0020169-05.2020.5.04.0023, 0021749-12.2016.5.04.0023, 0020236-04.2019.5.04.0023, 0021131-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

96.2018.5.04.0023, 0020856-21.2016.5.04.0023, 0020134-45.2020.5.04.0023, 0020869-
54.2015.5.04.0023, 0020497-71.2016.5.04.0023, 0020572-71.2020.5.04.0023, 0020262-
75.2014.5.04.0023, 0020676-73.2014.5.04.0023, 0020324-42.2019.5.04.0023, 0020732-
67.2018.5.04.0023, 0020267-92.2017.5.04.0023, 0020181-19.2020.5.04.0023 e 0020607-
31.2020.5.04.0023, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020169-05.2020.5.04.0023
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 29.10.2020 (ID. b0bdfc0) não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.	
2	Processo nº 0020572-71.2020.5.04.0023
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O prazo da intimação do ID. 1500da5 decorreu em 10.9.2020 e, até esta data, o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.	
3	Processo nº 0020181-19.2020.5.04.0023
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação de designação de audiência inicial, contida no despacho do ID. 30a116f, o qual foi proferido em 9.10.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.	

Observação: É digna de registro a reduzida incidência de providências a serem tomadas, encontradas na amostragem do exame dos processos eletrônicos.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/11/2020, constaram 20 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
01	0048300-73.2009.5.04.0023	24/09/2019
02	0001215-23.2011.5.04.0023	24/10/2019
03	0001293-17.2011.5.04.0023	02/12/2019
04	0000959-80.2011.5.04.0023	16/12/2019
05	0000842-21.2013.5.04.0023	07/01/2020
06	0082500-09.2009.5.04.0023	09/01/2020
07	0027800-64.2001.5.04.0023	03/02/2020
08	0000279-95.2011.5.04.0023	03/02/2020
09	0001022-08.2011.5.04.0023	10/02/2020
10	0001360-79.2011.5.04.0023	10/02/2020
11	0037900-44.2002.5.04.0023	14/02/2020
12	0124400-40.2007.5.04.0023	06/03/2020
13	0008300-07.2004.5.04.0023	16/04/2020*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0134600-77.2005.5.04.0023	30/09/2020*
15	0000947-95.2013.5.04.0023	30/09/2020*
16	0112300-92.2003.5.04.0023	07/10/2020*
17	0138300-22.2009.5.04.0023	07/10/2020*
18	0000322-95.2012.5.04.0023	14/10/2020*
19	0001449-68.2012.5.04.0023	14/10/2020*
20	0000897-74.2010.5.04.0023	14/10/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/11/2020, constaram 3 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000754-17.2012.5.04.0023	20/03/2020*
2	0000351-82.2011.5.04.0023	23/09/2020*
3	0042400-51.2005.5.04.0023	30/09/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020917-71.2019.5.04.0023	02/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	211
02	0021842-72.2016.5.04.0023	12/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	181
03	0009800-40.2006.5.04.0023	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	174
04	0020703-17.2018.5.04.0023	28/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	171
05	0020092-64.2018.5.04.0023	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	155
06	0021355-73.2014.5.04.0023	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	151
07	0020155-55.2019.5.04.0023	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	145
08	0020155-55.2019.5.04.0023	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	145
09	0020522-79.2019.5.04.0023	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	142
10	0020414-84.2018.5.04.0023	22/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
11	0020304-17.2020.5.04.0023	30/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
12	0020010-62.2020.5.04.0023	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129
13	0020686-78.2018.5.04.0023	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0021008-69.2016.5.04.0023	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
15	0020754-62.2017.5.04.0023	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	115
16	0020754-62.2017.5.04.0023	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	115
17	0021105-40.2014.5.04.0023	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
18	0021290-05.2019.5.04.0023	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
19	0021285-80.2019.5.04.0023	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
20	0021242-46.2019.5.04.0023	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
21	0020424-31.2018.5.04.0023	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
22	0021024-18.2019.5.04.0023	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
23	0021024-18.2019.5.04.0023	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
24	0020398-62.2020.5.04.0023	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	112
25	0021010-34.2019.5.04.0023	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
26	0020211-54.2020.5.04.0023	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
27	0020373-54.2017.5.04.0023	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	110
28	0020373-49.2020.5.04.0023	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	89
29	0021227-48.2017.5.04.0023	12/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
30	0021008-69.2016.5.04.0023	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	80
31	0021290-10.2016.5.04.0023	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	77
32	0020465-95.2018.5.04.0023	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	77
33	0020853-95.2018.5.04.0023	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	77
34	0020853-95.2018.5.04.0023	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	77
35	0021178-41.2016.5.04.0023	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	77
36	0020427-25.2014.5.04.0023	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	77
37	0020068-12.2013.5.04.0023	20/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO- PJe 2	76
38	0020427-54.2016.5.04.0023	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
39	0001286-54.2013.5.04.0023	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

40	0020116-24.2020.5.04.0023	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
41	0020082-49.2020.5.04.0023	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
42	0020601-29.2017.5.04.0023	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
43	0020601-29.2017.5.04.0023	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
44	0088400-27.1996.5.04.0023	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
45	0088400-27.1996.5.04.0023	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
46	0088400-27.1996.5.04.0023	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
47	0088400-27.1996.5.04.0023	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
48	0088400-27.1996.5.04.0023	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
49	0020585-70.2020.5.04.0023	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
50	0020441-96.2020.5.04.0023	16/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
51	0020675-15.2019.5.04.0023	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
52	0020073-24.2019.5.04.0023	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
53	0021314-04.2017.5.04.0023	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
54	0021221-12.2015.5.04.0023	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
55	0020398-62.2020.5.04.0023	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	52
56	0020484-33.2020.5.04.0023	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
57	0020155-21.2020.5.04.0023	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
58	0020153-51.2020.5.04.0023	30/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
59	0020498-17.2020.5.04.0023	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
60	0021218-52.2018.5.04.0023	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	47
61	0020338-89.2020.5.04.0023	01/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	46
62	0020166-50.2020.5.04.0023	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
63	0021264-41.2018.5.04.0023	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	38
64	0020507-76.2020.5.04.0023	13/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
65	0020414-16.2020.5.04.0023	16/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
66	0020917-71.2019.5.04.0023	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29



67	0020337-41.2019.5.04.0023	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
68	0020288-63.2020.5.04.0023	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
69	0020756-27.2020.5.04.0023	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
70	0020552-80.2020.5.04.0023	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
71	0020418-53.2020.5.04.0023	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	20
72	0020418-53.2020.5.04.0023	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	20
73	0020140-23.2018.5.04.0023	09/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
74	0020457-50.2020.5.04.0023	11/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
75	0021168-89.2019.5.04.0023	17/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
76	0020779-70.2020.5.04.0023	18/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
77	0020684-50.2014.5.04.0023	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Os sócios não são citados após a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 11 expedientes relativos à 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
9763/2020	-	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
9506/2020	0020255-10.2019.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8742/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8379/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7696/2020	0020194-74.2017.5.04.0103	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7581/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6105/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5556/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
4802/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
4364/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4362/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Haviam servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Ricardo Fabris de Abreu

Atividades jurídicas: minutas de despachos, decisões, tutelas, análise ET

Atividades administrativas: distribuição de tarefas e controle de prazos no pje, atendimento ao público

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Marcio Cardozo

Atividades jurídicas: protocolo, prazos vencidos, certidões

Atividades administrativas: distribuição de tarefas, análise de prazos vencidos, atendimento ao público

Secretário(a) de audiências: Silvana Rocha (J2) e Alexandre Pereira (J1); organização da pauta, análise das iniciais, cumprimento dos atos determinandos em ata

Assistente(s) de Execução: William de Cesaro; minutas de ISL, EE, IDPJ

Assistente de Juiz Titular: Gianpaulo Germani; minutas de sentenças e ED

Assistente de Juiz(a) Subs.: Luiza Albornoz; as mesmas tarefas acima

Demais servidores: Betina M. Santos, protocolo e prazos vencidos; Lucas A. G. Rohe, alvarás e atualizações de cálculos; Maurício de Mello, correio, trato de autos físicos, atendimento externo; Rejane Linck Pinto, assistente de exec. da Juíza Substa.; Rosimeri Goulart, impugnações de cálculos e alvarás; Vanessa Soken, convênios e minutas de despachos de execução, correspondência eletrônica.

Estagiário(a): foi dispensado, fazia correio e juntada de guias da CEF/BB

11.2 Audiências e triagem

Não há registro de ter ocorrido cumulação de pedido acidentário com outros na Unidade. Normalmente, o encerramento da instrução é realizado em audiência.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena



Em torno de 1.100 processos foram retirados de pauta, e *“aproximadamente o mesmo número foi ou está em vias de ser remarcado; ainda há resíduo para remarcar considerando que durante a pandemia o Juiz Titular reduziu o número de audiência telepresenciais a 3 por dia”*. *“Nos processos novos (todos) as partes são citadas para apresentar contestação e informar as provas que pretendem produzir; após é realizada audiência para tentativa de conciliação por videoconferência e finalmente audiência instrutória da mesma forma; os casos em que as partes ou alguma das partes recusa a audiência remota estão reduzindo, normalmente restritos à presença de pessoa (parte, advogado, testemunha) que integra o grupo de risco da covid-19”*.

11.3 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é escolha pessoal dos magistrados.

11.4 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza BB, CEEE, CEF, CENSEC, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SEFAZ-RS, SERASAJUD, SIMBA e TRE – Consulta SIEL.

11.5 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a idade média dos processos em tramitação (31ª posição) e vazão processual (29ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (77ª posição), congestionamento de incidentes processuais (69ª posição), produtividade (66ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (62ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (61ª posição), acervo (54ª posição), idade média dos processos em execução (53ª posição), congestionamento na fase de execução (42ª posição).

11.6 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da Unidade, superando em 10,63% a média das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com 63,75% a mais de processos pendentes do período anterior que a média da sua faixa processual; (b) o ingresso de casos novos superou em 12,87% os casos novos da média das unidades similares. Mesmo superando a média da faixa no total de processos solucionados em mais de 20%, os demais fatores impactaram o resultado geral, resultando em um índice de congestionamento superior à média de sua faixa, deixando a Unidade na 62ª posição no ranking.

11.7 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença com resolução de mérito como nas sentenças sem mérito, solucionando 21,72% processos a mais que a média da sua faixa processual. Os Magistrados atuantes na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 615 sentenças com resolução de mérito e homologaram 270 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 439,36 sentenças e 286,11 conciliações.

11.8 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 1,91% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 135,45% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à da pandemia do Covid-19.

11.9 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam índice de congestionamento de incidentes processuais superior à média da faixa processual em 30,27%. Em que pese a 23ª Vara de Porto Alegre tenha baixado/julgado 9,05% a mais de incidentes que a média, a produtividade resultou 7,56% inferior, devido ao elevado número de incidentes pendentes, ficando posicionada em 69º lugar dentre as 81 unidades avaliadas



11.10 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encerrou o período correccionado ocupando a 42ª posição, com índice de congestionamento que supera em 2,37% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções não finalizadas no período anterior, bem como do maior número de execuções iniciadas no período avaliado, que superou em 26,11% a média; além da finalização no período avaliado de 3,59% execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.11 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 1,34% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período avaliado com 3.696 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.323. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 1,31% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação e 3,42% na fase de execução, e uma redução de 0,87% e 47,83% nos pendentes na fase de conhecimento e Cartas precatórias e de Ordem, respectivamente. A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado ocupando a 54ª posição entre as 81 unidades da sua faixa processual.

11.12 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual, uma vez que o número de casos novos superou em 0,62% o número de arquivamentos definitivos. Comparando a 23ª Vara de Porto Alegre com a média das unidades similares, verifica-se que seu desempenho foi melhor, uma vez que a média das unidades similares receberam 4,29% casos novos a mais do que o número de processos que arquivaram definitivamente. Assim, a 23ª Vara terminou o período avaliado ocupando a 29ª posição no ranking.

11.13 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou aproximadamente 47 dias em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares aumentou cerca de 38 dias. A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 110 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 77ª colocação entre as 81 unidades avaliadas.

11.14 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de aproximadamente 12%, passando de 48,71 para 54,91 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 24,92%. Assim, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encerrou o período correccionado com prazo médio cerca de 12 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 77ª posição no ranking.

11.15 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 285 dias, equivalente a 12,21%. No entanto, em comparação à média das unidades similares, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 123 dias maior que a média, colocando-a na 53ª posição das 81 avaliadas.

11.16 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 3,21% a idade média de seus processos em tramitação, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado em 31º lugar no ranking, com idade média 123,5 dias inferior à média das unidades similares.

11.17 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução (42ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (62ª posição), idade média dos processos em instrução processual (77ª posição), prazo médio da conclusão à



prolação da sentença (61ª posição) e idade média dos processos em execução (53ª posição) - o índice de produtividade alcançado pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre nos últimos doze meses ficou inferior ao da média, o que a colocou na 66ª posição entre as 81 unidades da faixa.

11.18 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 67ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (66º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 98%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.19 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “no momento do arquivamento com débito, salvo requerimento do credor para inclusão quando não houve pagamento ou garantia do juízo” e a exclusão “na quitação do débito”.

11.20 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3) e incidentes na liquidação/execução (24), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.21 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (20) e peritos (3) com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

Desses, apenas 12 processos relacionados com advogados são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 2, 3, 5 e 6, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 as metas 2 e 3 não foram atingidas (v. itens 5.1.2 e 5.1.3):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
--------------	----------	----	-------	------	-----	--------	------	------



HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento – Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.4 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual, cujos processos da fase de instrução têm idade média de cerca de 325,39 dias.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0021029-74.2018.5.04.0023, a reclamada desistiu dos embargos de declaração opostos em 04/03/2020, antes que fossem apreciados. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que faz com que os embargos ainda estejam pendentes no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos em 04/03/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020208-02.2020.5.04.0023, a parte autora opôs embargos de declaração em 21/03/2020 e, apesar de terem sido examinados na decisão de ID f2705a4, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos pelo reclamante, conforme o resultado da decisão de ID f2705a4.

No Proc. 0020211-84.2020.5.04.0013, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 09/04/2020 é mera ratificação de embargos anteriormente opostos pela parte, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Logo, para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de



declaração opostos no dia 09/04/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020776-91.2015.5.04.0023, os embargos à execução protocolados em 28/03/2018 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021200-02.2016.5.04.0023, os embargos à execução protocolados em 29/01/2020 foram apreciados pela Magistrada da unidade (decisão de ID 20a78a3). Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Julgados improcedentes, procedentes em parte* ou *procedentes os embargos à execução de {nome da parte}*) em relação ao incidente processual em questão, conforme o resultado da decisão de ID 20a78a3.

No Proc. 0000310-81.2012.5.04.0023, os embargos à execução protocolados em 02/03/2020, apesar de apreciados pela Magistrada da unidade (sentença de ID 5492288), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do julgamento adequado (*Julgados improcedentes, procedentes em parte* ou *procedentes os embargos à execução de {nome da parte}*) em relação ao incidente processual em questão, conforme o resultado da sentença de ID 5492288.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJtgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens citados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Renato Barros Fagundes e Fabiane Martins, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9600/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Renato Barros Fagundes e Fabiane Martins, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional